

			Resolução COMAS 528/2011 – Artº 4º Resolução COMAS 528/2011 – Artº 6º - Inciso VI
983/2012	Casa da Juventude São Paulo		Resolução COMAS 528/2011 – Artº 6º - Inciso III
999/2012	Associação “AMOR POR FAVOR”		Resolução COMAS 528/2011 – Artº 3º -
1006/2012	Instituto Despertar		Resolução COMAS 528/2011 – Artº 3º
1008/2012	Associação Cidadania Ativa do Jardim Macedônia - ACAM		Resolução COMAS 528/2011 – Artº 8º- Inciso VII
1009/2012	DESIGN POSSÍVEL		Resolução COMAS 528/2011 – Artº 3º

II – Mantido o indeferimento, poderá a entidade apresentar recurso ao Conselho Estadual de Assistência Social- CONSEAS, interpondo o mesmo, no prazo de 30(trinta) dias, contar do dia imediato à notificação, via ofício, do indeferimento do pedido, conforme disposto no capítulo VI – Artº 24 da Resolução nº 528/2011.

§ 1º - O recurso será protocolado no COMAS/SP, que providenciará o envio ao Conselho Estadual de Assistência Social.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO COMAS Nº 709 DE 28 DE MAIO DE 2013

Indeferimento de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio 2013, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de inscrição do seguinte serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais das entidades abaixo, por não atenderem integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS nº 528/2011, publicada no DOC 03 de Março de 2011:

Protocolo	Nome	CNPJ	Incisos
103/2011-SERV	Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação	60.978.947/0001-01	Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo Artº 8º Inciso III, V, VI e VII e parágrafo 1º
446/2012-PROJ	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo - APAE São Paulo “Projeto Pro-Futuro: Defendendo Direitos e Enfrentando a Violência Contra Crianças e Adolescentes com Deficiência Intelectual”	60.502.242/0001-05	Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo Artº 8º – Incisos III, V, VI e VII parágrafo 1º
546/2012-SERV	Lar Infantil Allan Kardec	67.832.576/0001-96	Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo Artº 8º – Incisos V, VII parágrafo 1º
771/2012-SERV	Instituto CAESVI “Projeto CASÚLO Atendimento à Família”	01.702.013/0001-75	Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo Artº 6º – Inciso III
793/2012-SERV	Fundação “Visconde de Porto Seguro” “Escola da Comunidade”	60.960.465/0001-16	Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo Artº 3º Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo Artº 4º
802/2012-SERV	Amparo Maternal “Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês”	61.904.678/0001-93	Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo Artº 8º Incisos III,V e VI e VII Parágrafo 1º
830/2012-SERV	Fundação Liceu Pasteur	61.621.546/0001-54	Resolução COMAS 528/2011 – Artº 3º Resolução COMAS 528/2011 – Artº 6º Inciso III

835/2012-PROJ	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE Projeto “Amazon Vida”	60.967.551/0001-50	Resolução COMAS 528/2011 – Artº 13º
893/2012	Serviço de Assistência a Família Casa da Editinha	43.853.936/0001-78	Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo Artº 6º - Inciso VI
896/2012-SERV	Núcleo Comunitário de Vila Terezinha “Centro para Crianças e Adolescentes - CCA Santa Terezinha”	53.054.078/0001-55	Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo Artº 8º Incisos V e VII , Parágrafo 1º
897/2012	Nucleio Comunitário de Vila Terezinha	53.054.678/0001-55	Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo Artº 8º Incisos V e VII , Parágrafo 1º

902/2012	Associação Santa Zita	01.112.868/0001-46	Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo Artº 3º Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo Artº 4º Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo Artº 6º - Inciso V
920/2012 SERV	Associação Pequenos Pescadores de Assis Centro da Juventude	07.396.491/0001-80	Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo Artº 8º Inciso III
939/2012-SERV	CRDC - Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Especial		Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo Artº 6º - Inciso III Resolução COMAS 528/2011 – Capítulo Artº 7º - Inciso I
955/2012	Centro para Crianças e Adolescentes - CCA Creche Baroneza de Limeira	62.743.760/0001-46	Resolução COMAS 528/2011 – Artº 3º Resolução COMAS 528/2011 – Artº 4º- Inciso III,IV, V alínea “a”
1003/2012-SERV	Núcleo de Convivência para Idosos - NCI Instituto Vida São Paulo Projeto: “De volta para o Futuro (contra abuso e exploração sexual)”		Resolução COMAS 528/2011 – Artº 3º

II – As entidades poderão interpor pedido de reconsideração ou recorrer ao COMAS, de acordo com a situação, no prazo de 30 (trinta) dias , a contar do dia imediato à notificação, via ofício, do indeferimento do pedido, conforme disposto no capítulo VI – Artº 22 da Resolução nº 528/2011.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMAS/SP

RESOLUÇÃO COMAS Nº 710, DE 28 DE MAIO DE 2013

Deferimento de pedidos de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, em reunião realizada no dia 28 de maio de 2013 no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I – DEFERIR o pedido de inscrição do seguinte serviço socioassistencial da entidade abaixo, por atender as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS nº 528/2011, publicada no DOC em 04 de março de 2011:

Protocolo	Nome	CNPJ
803/2012-SERV	Província Carmelitana de “Santo Elias” Centro para Crianças e Adolescentes - CCA “Nossa Senhora do Carmo”	33.621.319/0001-93 33.621.319/0005-17
804/2012-SERV	Província Carmelitana de “Santo Elias” Centro para Crianças e Adolescentes - CCA “Santa Teresa do Menino Jesus”	33.621.319/0001-93 33.621.319/0008-60
827/2012-SERV	Associação de Luta e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências “Projeto Idade Feliz”	04.676.010/0001-00
875/2012-SERV	Ação Brasileira de Assistência e Conscientização a Cidadania - ABRACCI Núcleo de Convivência para Idosos - NCI	04.401.524/0001-45
881/2012-SERV	Sociedade Beneficente Caminhando para o Futuro Centro para Crianças e Adolescentes - CCA	47.389.788/0001-33
882/2012-SERV	Sociedade Beneficente Caminhando para o Futuro Centro para Crianças e Adolescentes - CCA	47.389.788/0001-33
886/2012	Sociedade Beneficente Caminhando Para o Futuro Centro para Crianças e Adolescentes - CCA	47.389.788/0001-33
899/2012-SERV	Instituto Pró-Vida São Sebastião “Casa Divina Providência”	49.263.528/0001-42 49.263.528/0004-95
917/2012-SERV	Associação Educadora e Beneficente – CESPROM-CAMBUCI Serviço Promoção da Integração ao Mundo de Trabalho - Centro Scalabriniano de Promoção do Migrante – CESPROM Cambuci	50.951.805/0001-99 50.951.805/0013-22
953/2012-SERV	Associação de Luta e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências	04.676.010/0001-00

	“Projeto Criança Feliz”	
948/2012	Instituto Social, Educativo e Beneficente - NOVO SIGNO “AÇÃO SOCIAL CASA IRMÃ M. EMILIE”	78.636.974/0001-53 78.636.974/0004-04
1002/2012-SERV	Associação Benção de Paz “Projeto José de Anchieta”	64.025.232/0001-87
1034/2013-SERV	GAIA - Grupo de Assistência ao Idoso, à Infância e a Adolescência Núcleo de Convivência para Idosos - NCI	07.040.234/0001-01

II–A presente resolução atesta que a entidade e/ou organização social acima mencionada está devidamente inscrita neste Conselho;

III- A entidade e/ou organização social deverá entrar em contato com o COMAS para retirar sua Inscrição;

IV– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.